



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
PGP-DDP - Serviço de Capacitação de Pessoal

Ofício-Circular nº 0004/2026/PGP

Viçosa, 24 de agosto de 2026.

Assunto: Orientações para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2027)

Encaminhamos o presente processo com as orientações para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2027) da Universidade Federal de Viçosa.

Neste ciclo, houve uma mudança na plataforma utilizada para a elaboração do PDP. O cadastro, a análise e a validação das necessidades de desenvolvimento, anteriormente realizados no Portal SIPEC, passarão a ser realizados no **DesenvolveGOV**.

Mais do que a substituição de sistemas, o DesenvolveGOV propõe uma nova forma de elaborar o PDP, com maior integração, automação e foco estratégico. Nesse contexto, o PDP deixa de ser compreendido apenas como uma relação de cursos ou capacitações e passa a ser utilizado como instrumento de alinhamento estratégico e melhoria de resultados institucionais.

Outra mudança importante é a adoção de eixos temáticos e necessidades de desenvolvimento previamente definidos. Assim, a lógica do levantamento de necessidades também muda: a pergunta **não deve** ser apenas “Qual curso precisamos fazer?”, mas principalmente “Que necessidade de desenvolvimento precisamos atender para melhorar nosso trabalho e contribuir para melhores resultados?” O foco deixa de ser a simples escolha de cursos e passa a ser a identificação real das competências necessárias.

Cronograma e etapas

A elaboração do PDP 2027 compreenderá as seguintes etapas:

1. Levantamento das necessidades de desenvolvimento pelas unidades e setores da UFV

Período: de 24/08 a 15/09/2026

Nesta etapa, caberá às unidades e aos setores:

- a) identificar as necessidades de desenvolvimento relacionadas às atividades desempenhadas e aos resultados que se pretendem alcançar;
- b) informar os quantitativos de servidores que apresentam cada necessidade, considerando os respectivos eixos temáticos, por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela PGP;

c) ao finalizar o preenchimento, verificar o arquivo em PDF com os lançamentos realizados que será enviado para o e-mail informado no formulário, providenciar a assinatura da chefia geral da unidade ou do setor e inseri-lo no respectivo processo SEI do PDP.

2. Consolidação das necessidades de desenvolvimento comuns às unidades e setores pela PGP

Nesta etapa, o Serviço de Capacitação de Pessoal da PGP analisará e consolidará as necessidades identificadas pelas diferentes unidades e setores da UFRV, buscando agrupar aquelas que sejam comuns e possam ser atendidas de forma institucional.

3. Priorização das necessidades e aprovação do PDP 2027 pela PGP

Após a consolidação das informações, o Serviço de Capacitação de Pessoal da PGP realizará a análise e a priorização das necessidades de desenvolvimento, observando os critérios e as etapas estabelecidos para o PDP 2027, até a aprovação da versão final do Plano.

Importante: em e-mail encaminhado em 15/07/2026, esta Pró-Reitoria havia solicitado às chefias ou aos responsáveis pelas unidades a realização do primeiro acesso ao DesenvolveGOV. Entretanto, após avaliar as etapas e a dinâmica de funcionamento da nova plataforma, a PGP optou por centralizar o acesso ao sistema e a realização dos respectivos lançamentos.

Dessa forma, **não será necessário que as unidades e setores realizem o acesso ou efetuem lançamentos diretamente no DesenvolveGOV.** Caberá às unidades e aos setores, neste momento, identificar e levantar suas necessidades de desenvolvimento, informar os respectivos quantitativos e encaminhar as informações por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela PGP. Os dados recebidos serão analisados e posteriormente registrados no DesenvolveGOV pela PGP.

Integram este processo, para fins de consulta e orientação:

- Apresentação sobre a nova proposta para o PDP 2027, com informações sobre o DesenvolveGOV e a nova metodologia;
- Lista dos eixos temáticos e das necessidades de desenvolvimento, que deverá ser utilizada como referência para o levantamento das demandas pelas unidades e setores;
- Link do formulário a ser preenchido pelas unidades e setores da UFRV até o dia **15/09/2026**: <https://form.jotform.com/262303498333053>.

Ressaltamos a importância de que as necessidades sejam identificadas de forma objetiva e alinhada às atividades desenvolvidas pela unidade, evitando o levantamento baseado exclusivamente em cursos de interesse individual. O objetivo é identificar quais conhecimentos, habilidades ou competências precisam ser desenvolvidos para aprimorar o desempenho das equipes e contribuir para o alcance dos resultados institucionais.

Em caso de dúvidas ou necessidade de orientações adicionais, o Serviço de Capacitação de Pessoal da PGP permanece à disposição pelo WhatsApp (31) 3612-2216 ou pelo e-mail treinar@ufrv.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 24/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2036206** e o código CRC **B2AA0F23**.

Referência: Processo nº 23114.908921/2019-59

SEI nº 2036206

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG